



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"  
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN  
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68  
E-MAIL: [camaracaraubasrn@gmail.com](mailto:camaracaraubasrn@gmail.com)

### INDICAÇÃO nº 047/2024

**ASSUNTO:** Solicita elaboração e o envio de Projeto de Lei Ordinária que disponha sobre a regularização dos imóveis do Conjunto Habitacional Josenildo Amorim.

**Senhor Presidente;**

Pelo presente instrumento e na forma regimental, INDICO à Mesa que após apresentar ao soberano plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente a Exmo. Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO ALVES DA SILVA**, para que viabilizem a elaboração e o envio de Projeto de Lei Ordinária que disponha sobre a regularização dos imóveis do Conjunto Habitacional Josenildo Amorim.

**Senhor Presidente;  
Colegas Vereadores:**

#### JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Protocolo pelo Livro nº. 007 às fis.  
N.º. 16v, sob o nº. 060/2024  
Caraúbas-RN, 20 de 03 de 2024  
SH  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Venho Através da proposição, solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria Competente, que viabilize a elaboração de um projeto de lei ordinária que disponha sobre a regularização dos imóveis do Conjunto Habitacional Josenildo Amorim.

A regularização de um imóvel, seja ele urbano ou rural, é um procedimento legal que confere segurança jurídica ao proprietário. Quando um imóvel não está devidamente registrado ou regularizado, ele pode ser alvo de problemas e implicações legais que podem se transformar sérios danos aos residentes, como por exemplo o não registro e ligação de energia e água, a não chegada de correspondentes pelos correios entre outros.

Desta feita os moradores nos procuraram o nos solicitaram para buscar via executivo municipal ações concretas para que esse transtorno que passam os moradores do referido bairro possa ser resolvido.

Face ao exposto, conclamo aos Ilustres vereadores desta Casa, a subscreverem este pleito e juntos nos esforçamos para tornar concreto este necessário benefício em favor do nosso município.

Sala das Sessões "**Lauro Fernandes Pamplona**"  
Câmara Municipal de Vereadores  
Caraúbas – RN, em 20 de março de 2024.

**DIEGO MURILO TARGINO SANTOS**  
Vereador – MDB